



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA nº 4669/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 4484/2016, de 07.10.2016, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.025952/2016-53,

R E S O L V E:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei nº 11.091/2005, correspondente a 30% (trinta por cento), **a partir de 03 de outubro de 2016**, à servidora **ELENILMA BARROS DA SILVA**, ocupante do Cargo de Nutricionista - Habilitação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Restaurante Universitário, por ter concluído Especialização em Gestão da Qualidade em Unidades Reprodutoras de Refeição, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei nº12.772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de outubro de 2016.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.